



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM SIMPLIFICADO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

ATA N.º 2

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum simplificado nomeado por proposta do Presidente da Câmara, aprovada em reunião do executivo camarário de vinte e um de abril do ano de dois mil e vinte e um, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – cantoneiro de limpeza, estando presentes o presidente, Sérgio Manuel de Oliveira Peixe, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas, Primeiro Vogal Efetivo, Henrique José Henriques Zacarias Cabeças, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas, Segundo Vogal Efetivo, Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas. -----

Foram recebidas 75 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, sendo que 3 estavam repetidas. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou:

PRIMEIRO: Admitir os 65 candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão.

NOME	Nº CANDIDATURA
Ana Margarida Folgado Nunes	19761
Ana Sofia Brito Lérias	20633
Anabela Mutacassa Hayes	21117
Andreia Cristina Belchior Cunha	19419
António João Mexia Madeira	18823
Antonio Luís Figueira Cachapa	19542

António Paulo Carboila Mourisco	19224
Arlete Carla Tenreiro Grilo Zorro	19837
Carla Alexandra Vida Baptista	19591
Carla Manuela Bandeiras Gil	17897
Carlos Manuel Diogo Máximo	20615
Cecília Maria Diogo Máximo	20697
Célia Maria Serpa Gago	20471
Cristina Maria Santos Silva Sardo	18875
Daniela Patricia Lopes Caracol	20878
Fernanda Maria Martins Ruivo Canário	18671
Flávia Cristina Marques Moreira Padilha	20034
Herlander Manuel Efe Gadanha	18324
Hermínia Madalena Vacas Madeira	19196
Isabel Sofia Almeida Fonseca	18774
Jéssica Maria Fortalezas da Silva	20328
João Miguel Pereiros Tibério	18952
João Pedro Miguens Domingos	17855
João Pedro Ramos Grenho	20679
João Pedro Silva Martins	17609
Joaquim Paulo Oliveira Morcela	18510
Laura da Cruz Pinto Tripa	18707
Luís Carlos Espirito Santo Fanico	18178
Luís Carlos Infante Folgado	21221
Luís Miguel Carvalho Largueiras	20596
Luís Miguel Mendes Rento	19628
Mafalda Sofia Branco Moura	19171
Manuel Vicente Russo Rosado	18498
Maria Antónia	18144



Maria Cristina Dores	18345
Maria da Conceição Martins Gargana	19508
Maria de Fátima Conceição Santana	18040
Maria de Lurdes França Arrifes	19575
Maria de Lurdes Gama Saial	19437
Maria dos Anjos Hernâni	20023
Maria Fernanda Sengo Carvalho	20109
Maria Gertrudes Charruadas do Bico	19863
Maria João Antunes Arraia Conceição	21090
Maria José Branco Vicente Capelas	19245
Mariana Pestana Pires Rodrigues	19291
Mariano da Conceição Leal	18401
Marta de Lurdes Ferreira Gama	20204
Nadine Miriam Ferrão Nunes	18738
Natália da Conceição Correia Pereira Santos	19431
Nelson de Jesus Carvalho Largueiras	20271
Patricia Sofia Pedras Chambel	18137
Paulo Jorge Silva Camoesas de Almeida	21088
Pedro Alexandre Ferreira Peixoto	18997
Quélia Idalina Remízio Pragana	21137
Raquel Maria Abernú Monraia	20941
Ricardo João Demétrio Aureliano	19380
Ruben Manuel Lombardo Bonifácio	19093
Rui José Germano dos Santos	21041
Sandro Alexandre Lopes Caracol	19723
Serafim dos Anjos Carretas Espiguinha	18855
Sérgio Luís Candeias Aureliano	20002
Sérgio Manuel Lopes Caracol	19725



Sílvia Margarida Julião Charreu	19744
Tânia Cristina Santos Candeias	19746
Vanessa Alexandra Reis Rento	19646

SEGUNDO: Candidatos condicionados:

O Júri deliberou considerar como condicionados à sua admissão/exclusão ao procedimento concursal os 3 candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME	Nº. ENTRADA CANDIDATURA	CONDICIONANTE
Ivo Emanuel Vieira de Carvalho Silva	17870	a)
Luís Miguel Lopes Caracol	20188	a)
Maria Isabel Santos Moutinho	18567	b)

a) deverá apresentar certificado de habilitações, no prazo de 5 dias úteis.

b) deverá apresentar documentos comprovativos da experiência profissional referida no curriculum, no prazo de 5 dias úteis.

TERCEIRO: Candidatos excluídos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, excluir do presente procedimento concursal os 4 candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME	Nº. ENTRADA CANDIDATURA	Fundamentação
Ana Paula Guerreiro Rosa	20405	a)
Ana Raquel Marçal Dias Mendes	21091	a)
Rosa Maria Cabeças Fragoso	19540	a)
Samuel Borrhalho Borrego	19219	a)



a) Artigo 86, nº 1 alínea a) da Lei 35/2014, de 20/6 - Habilitações literárias insuficientes, em função da data de nascimento.

QUARTO: Candidaturas anuladas pelo júri, por unanimidade, em virtude de os candidatos terem apresentado mais de uma candidatura ao presente procedimento concursal, tendo-se considerado como válidas a candidatura primeiramente submetida.

NOME	Nº. ENTRADA CANDIDATURA
Luís Miguel Lopes Caracol	20195
Luís Miguel Lopes Caracol	20196
Arlete Carla Tenreiro Grilo Zorro	19839

QUINTO: O júri deliberou considerar incompleta a candidatura de 5 candidatos que declararam possuir vínculo de emprego público:

NOME	Nº. ENTRADA CANDIDATURA	
Ana Margarida Folgado Nunes	19761	a)
Flávia Cristina Marques Moreira Padilha	20034	a)
João Pedro Miguens Domingos	17855	a)
Luís Miguel Lopes Caracol	20188	a)
Maria João Antunes Arraia Conceição	21090	a)

- a) Deverá apresentar declaração de vínculo de emprego público onde conste categoria e funções exercidas, conforme declarado na candidatura, no prazo de 5 dias úteis;

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto nos artigos 10.º, 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da



exclusão. Findo aquele prazo e não sendo apresentada qualquer alegação pelos candidatos será a intenção de exclusão tornada definitiva.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial do Município, dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

Os (as) candidatos (as) com candidaturas condicionadas são notificados (as) de acordo com o disposto no artigo 10.º, alínea d) do nº2 do artigo 14.º e números 2 e 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no prazo de 5 dias úteis apresentarem a documentação solicitada, através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

O JURI:

PRESIDENTE:



1.º VOGAL EFETIVO:



2.º VOGAL EFETIVO:


